



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

Rua Manoel

### AO SETOR CONTÁBIL

Ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, para Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos deste Processo.

Magalhães de Almeida/MA, 20 de janeiro de 2020.

  
Secretaria Municipal de Finanças

Folha: 16  
Processo: 10010/2020  
Rubrica: \_\_\_\_\_





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

Rua Manoel

## DESPACHO

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**

Antônio Gomes da Silva Junior

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio e aprimoração de conhecimentos e técnicas de profissionais da educação de Magalhães de Almeida/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

12.361.0050.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0832.2096.0000 - CURSO DE CAPAC.DE PROF. LEIGOS DA EDUC.  
12.361.0832.2097.0000 - TREINAM. DE PROF. DO MAG.DA EDUC. BÁSICA 40%.  
12.365.0832.2101.0000 - TREINAMENTO DE PROFIS. DO MAGISTÉRIO DO ENS. INFANTIL.  
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

**Valor R\$ 173.204,69**

Magalhães de Almeida, 21 de janeiro de 2020

  
Secretária Municipal de Finanças  
Setor Responsável

Folha: 28  
Processo: PP0102  
Rubrica: 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122


Rua Manoel

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio e aprimoração de conhecimentos e técnicas de profissionais da educação de Magalhães de Almeida/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Magalhães de Almeida, 21 de janeiro de 2020.

  
Tadeu de Jesus Batista de Sousa  
Prefeito Municipal

Folha: 49  
Processo: 16.01007  
Rubrica: [assinatura]